Anno XXIV. Sabbado 25 de Maio de 1850. N. 118.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas 6 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. ✠ Primeira oitava. S. Bernadino de Sena
21 Terç. ✠ Segunda oitava S. Manços.
22 Quart. S. Rita de Cassia.
23 Quint. S. S. Basileo.
24 Sext. S. Afra.
25 Sab. S. Gregorio.
26 Dom. da SS. Trindade.

CAMBIOS EM 24 DE MAIO.

Sobre Londres, 27 a 27 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$000 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000........... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

MACEIO'.

Hoje ao meio-dia teve lugar a installação dá assembléa provincial, com assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia na forma da lei fundamental. S. Exc. depois das formalidades do estylo, recitou o seu discurso, que pela maneira fiel e circumstanciada com que relata todo o passado de sua administração, pelas importantes medidas que propõe e mui judiciosas reflexões que faz, he um dos mais interessantes relatorios que hajam sido recitados na cadeira presidencial desta provincia. Nós o iremos dando por partes aos nossos leitores, conforme permittirem as acanhadas paginas deste periodico.

A circumspecção e honradez com que o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo tem administrado a provincia, cujos destinos lhe fôram pelo governo imperial tão sablamente confiados, e a lhaneza com que expõe os seus proprios actos de maior responsabilidade, que de harmonia com os nobres sentimentos de moderação que o guiam na politica a que pertence, praticou, já por humanidade para com aquelles mesmos cujo procedimento elle abertamente estigmatiza, já por uma mui prudente rasão de estado; unidas á independencia de caracter de que he doptado, o tornam um dos mais distinctos brasileiros: e oxalá que, pela alta missão que o chama ao seio da representação nacional, não tivessemos de sentir em breve a falta de sua benefica e imparcial administração! Fôra muito de desejar que S. Exc. dirigisse por mais tempo e sem interrupção a sorte dos Alagoanos, que assás confiam no prospero futuro que deve resultar de sua continuação no governo da provincia. Mas se a obrigação de satisfazer aos suffragios de um povo que delle espera o desempenho de seu honrozo mandato, deve ficar acima de todas as considerações do bem estar de outro povo de que se compõe o mesmo estado; se assim o determina a constituição do imperio, então só restara aos alagoanos o resignarem-se com a ausencia de um tão eximio administrador.

(*Maceióense*, de 5 do corrente.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

28.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 32 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios, A. Oliveira, Reis e Silva e padre Nemesio.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvado.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo 40 exemplares do balanço da receita e despeza provincial, verificadas no primeiro semestre do exercicio corrente --Mandaram-se distribuir.

Outro do mesmo, acompanhando os officios da camara municipal e delegado da cidade da Victoria, relativo ao modo por que são sustentados os presos pobres, recolhidos á cadeia daquella cidade.--A' commissão de orçamento.

Outro do mesmo, accusando remessa da informação da congregação do lyceu ácerca dos compendios de grammatica portugueza, compostos por Salvador Henrique de Albuquerque, José Bernardino de Sena e Joaquim Antonio de Castro Nunes.--A' commissão de instrucção publica.

Um requerimento de João Ferreira Villela, pedindo se lhe conceda a quota marcada no orçamento vigente, para continuar a aprender a arte de tachygraphia, ficando considerado como addido a secretaria da assembléa. --A' commissão de policia.

Outro de Jeronymo Freire de Faria Pedrozo, escrivão da subdelegacia do Poço-da-Panella, pedindo se marque quota na lei do orçamento municipal para pagamentos de custas que se lhe devem.--A' commissão de orçamento municipal.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos de ns. 6 e 9 deste anno; e bem assim o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, tendo lido com attenção o requerimento de Estevão Soares de Albuquerque, que se diz professor publico de primeiras lettras, e como tal pede ser jubilado, entende que lhe não compete dar parecer a semelhante respeito, e por isso devolve á mesa o requerimento do supplicante, para que lhe dê o destino que mais convier.

« Sala das commissões, 22 de maio de 1850 --*M. J. Carneiro da Cunha.--Manoel Cavalcanti.*»

ORDEM DO DIA.

Discussão das emendas ao projecto n. 11, que fixa a fôrça policial para o anno financeiro de 1850 a 1851.

O Sr. Bandeira de Mello combate a emenda, que manda dar uma gratificação mensal de 4,000 rs ao ajudante do corpo, e bem assim o artigo additivo do Sr. Mello Rego, que propõe a creação de uma secção de companhia no corpo de policia, sujeita ao regulamento de tropa de linha.

O Sr. Corrêa de Brito sustenta largamente o artigo additivo do Sr. Mello Rego; mas, com immenso pesar, e sem faltar á consideração e respeito que deve ao Sr. Francisco João, declara que votará contra a emenda pela qual este Sr. propõe uma graticação mensal de 4,000 rs para o ajudante do mesmo corpo.

O Sr. Guedes de Mello ainda se oppõe ao artigo additivo do Sr. Mello Rego, e justifica o seu procedimento com varias considerações.

O Sr. José Pedro combate o artigo additivo, e responde aos oradores que o apoiaram.

O Sr. Francisco João, defendendo o artigo additivo do Sr. Mello Rego, responde aos argumentos com que o combateu o Sr. José Pedro.

Julga-se discutida a materia do projecto.

Entram em discussão as emendas offerecidas em terceira discussão.

Não ha quem ácerca dellas peça a palavra.

O Sr. Presidente consulta á casa se a discussão he sufficiente.

Resolvendo-se affirmativamente, he o projecto approvado com as emendas de que fizemos menção no *Diario* de 23 do corrente.

Entra em primeira discussão e he approvado o projecto n. 19 de orçamento municipal.

Entra em primeira discussão o projecto n. 24, que considera com direito á gratificação por ter ensinado por mais de 12 annos, e ter tido um crescido numero de alumnos, ao professor de Ponta-de-Pedras, José Francisco de Souza.

O Sr. José Pedro oppõe-se ao projecto, allegando que existe um regulamento, que marca os casos em que se deve conceder essa gratificação, e que, portanto, he ao governo que compete resolver sobre a pretenção do peticionario.

O Sr. Velles:--Sr. presidente, tendo assignado o parecer da commissão de instrucção publica, a favor do professor José Francisco de Souza, e sendo este parecer impugnado pelo nobre deputado, corre-me a obrigação de dar as rasões em que se fundou a commissão para offerecer á consideração da casa, e á sua approvação a resolução que está em discussão. O professor de que se trata requereu á assembléa, para que esta lhe reconhecesse o direito de receber uma gratificação, visto elle achar-se nas circumstancias da lei de 15 de outubro de 1827: para isto obter, o professor provou, que tem tido exercicio de mais de 12 annos não interrompidos, prova sufficientemente que tem tido sempre em sua aula crescido numero de alumnos, com muito aproveitamento...

O Sr. José Pedro:--E que numero?..

O Sr. Velles:--Não me lembra, mas a lei não designa numero, diz um crescido numero, não define não limita. Ora se o professor José Francisco de Souza provou todos os requisitos que a lei exige para se lhe dar uma gratificação, a consequencia necessaria e obvia, era a commissão por meio de uma resolução reconhecer esse direito, e foi isto o que ella fez; a commissão não quiz mais do que pedir á casa que fizesse executar pela autoridade competente o artigo da citada lei de 1827 mostrando que o professor de que se falla se acha no caso de merecer a gratificação.

Se o nobre deputado quer votar contra, convinha-lhe provar que esta assembléa não póde legislar no sentido que a commissão propõe, mas isto não se póde fazer porque não he novo, factos ha que provam que isto ja se tem feito ou que ao peticionario não assiste rasão, o que não poderá conseguir. Foi por tudo isto, senhores que a commissão de instrucção publica, offereceu a resolução que se discute. Assim não vejo rasão para o nobre deputado impugnar o parecer. Aqui está a lei de orçamento de 1846, no art. 9 que diz o seguinte (*lê*) « Com os professo-
« res de primeiras lettras, sendo elevado o
« ordenado do professor da cidade da Victo-
« ria á 500,000 rs. e inclusive a gratificação
« que compete ao professor da freguezia da
« Bôa-Vista, segundo o art. 10 da lei de 15
« do outubro de 1827.»

Portanto já vê a casa que não he uma novidade o que se apresenta hoje ao seu conhecimento, a commissão regulou-se pelos precedentes da casa, regulou-se por uma lei sanccionada, e executada, e não sei, senhores, se alguma cousa posterior ainda ha que fosse legislada; creio que neste sentido ha uma resolução da assembléa a respeito do hoje nosso collega o Sr. Silvestre, tenho ideia de ter visto uma lei neste sentido, porém como não estou bem certo, prescindo disto, entretanto quando não haja este caso a que me refiro, basta a citação da lei do orçamento que li. A casa já reconheceu o seu direito para legislar no sentido exposto, porém essa lei que foi sanccionada, e executada como já referi, e não sei se o nobre deputado que impugnou o projecto, que nesse tempo pertencia a esta casa, impugnou essa deliberação, não sei, mas o que he fóra de toda a duvida he que a lei existe, e que esta assembléa ja se reconheceu competente; hoje pois se deve reconhecer igualmente e não se proceda de modo que dê lugar a dizer-se, que outr'ora se procedeu pelo modo referido, porque a pretenção dizia respeito a esse individuo de que a mencionada lei faz menção, e que hoje se não reconhece a mesma cousa, porque o individuo he José Francisco de Souza. Eu não me expliquei bem, eu não quero chamar a questão para o lado do odioso, o que eu quero dizer, he que a lei deve ser igual para todos, e que se a favor de um a assembléa concedeu a gratificação, deve hoje conceder a favor de outro que está no mesmo caso Se ella já se reconheceu competente, reconheça-se ainda. Parece-me pois que toda a questão se deve reduzir a saber se o peticionario provou todos os requisitos da lei de 27; mas como o peticionario isto satisfez, parece-me obvio e claro o seu direito. A' vista destas reflexões julgo que a resolução póde muito bem passar.

O Sr. José Pedro ainda se oppõe ao projecto.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Eu não vi os documentos do peticionario, nem examinei a questão.

Vozes: -- Os documentos estão na secretaria

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Não preciso vê-los. Alguma pratica que tenho desta casa me tem ensinado que quando se tem esgotado todos os recursos, quando os pretendentes não acham lá por fóra quem lhes faça favor algum, veem bater a esta porta, que quasi sempre se lhes abre. Se o peticionario está no caso da lei, não somos nós os competentes para resolvermos sobre a sua pretenção, mas sim o governo da provincia; se não o está, com maioria de rasão, devemos indeferir o seu requerimento. E não se me diga que elle recorre do presidente para a assembléa; porque, quanto a mim, este negocio está fóra das attribuições da assembléa, ainda que por vezes tenha ella proferido decisões sobre casos identicos; porque entendo que não devemos praticar um acto máo, só porque outros tambem o praticaram. Mas apesar disto, eu voto agora pelo projecto; quero que elle chegue á segunda discussão, para ter occasião de pedir á assembléa, que revogue todos os actos escandalosos que a respeito tem sahido desta casa. Pela minha parte, vou rever todas as leis, que concedem aposentadoria, que, quanto a mim, fôram illegalmente decretadas, afim de propôr em uma emenda, que as revoguemos todas.

Parecia-me que o projecto não devia passar; mas como, se Deos me dér vida e saude, pretendo realisar o proposito de que tenho fallado, isto he, tenciono propôr a revogação de todos esses actos nullos da assembléa, que presidentes, que não sei de que modo qualifique, teem sanccionado, talvez por fracos: votarei para que o projecto passe á segunda discussão.

O Sr. Velles: — Sr. presidente, não responderei ao orador, que por ultimo fallou, porque elle hypothecou seu voto á resolução em primeira discussão; uma vez que o nobre deputado presta o seu voto, o meu fim está conseguido; quando tratarmos da segunda discussão fallaremos; deixo, portanto, o nobre deputado e irei responder ao que fallou em primeiro lugar, e que não quer votar por ella.

Duas foram as rasões apresentadas na casa pelo nobre deputado: uma foi de que a lei de 1827, que trata das gratificações, sómente foi adoptada na provincia depois das assembléas provinciaes em 1846. A segunda fundou-se na incompetencia da casa. Devo dizer ao nobre deputado devo dizer á casa, que se estas são as rasões porque elle recusa o seu voto ao projecto, então elle deve desde já acompanhar-me em favor da resolução.

Direi ao nobre deputado que a lei de 1827 que dá direito a essas gratificações, não foi adoptada em 1846, mas sim em 1837, na lei que deu regulamento ás aulas da provincia, lei n. 43 de 10 de junho de 1837 no capitulo 2.º do artigo 1.º (*lê.*)

« O honorario dos professores e professoras será considerado desta forma: tres partes do que percebem ou houverem de perceber como ordenado, o mais como gratificação, a qual perderão quando estiverem por qualquer causa impedidos por mais de 15 dias, revertendo esta para quem suas vezes fizer. *Não fica porém comprehendida nesta disposição a gratificação que tirerem pelo artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827 ou por qualquer outro titulo* »

Logo, foi em 1837 que esta lei foi adoptada e não em 1846, e se nisto se fundava o nobre deputado a quem respondo para contrariar a resolução, destruida esta base, deve votar por ella. Quando o nobre deputado dizia que a casa era incompetente, eu em aparte lhe perguntei: se havendo appellação do governo para a assembléa, feita no caso de indeferimento, era a assembléa competente: o nobre orador disse, que neste caso entendia que a casa seria competente; pois eu affirmo ao nobre deputado e não temo ser desmentido, porque os documentos estão na secretaria e se podem examinar, que o peticionario requereu ao governo, que foi indeferido e que desse indeferimento recorreu para a casa, e sendo assim, me parece que segundo as opiniões do nobre deputado elle deve votar pela resolução. Não tenho mais que dizer. Voto pela resolução.

Tendo ha muito dado a hora, verifica-se não haver numero sufficiente para se votar, e o projecto fica adiado.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 24 DE MAIO DE 1850.

A assembléa elegeu hoje segundo secretario, em substituição ao Sr. A. Oliveira, ao Sr. Francisco Raphael de Mello Rego.

Finda essa eleição, o Exm. Sr. presidente nomeou o Sr. Bandeira de Mello para supprir a falta do mesmo Sr. Oliveira na commissão de orçamento municipal.

Ao demais, a assembléa approvou um requerimento do Sr. Francisco João para que sejam impressas, e distribuidas na casa, afim de serem consideradas quando entrar em segunda discussão, o projecto acerca do matadouro, as propostas de dous particulares que, versando sobre o mesmo objecto, fôram submettidas ao conhecimento da sobredita commissão e da de orçamento provincial;--ouvio ler e ser remettida á commissão de policia uma indicação do Sr. Mello Rego, para ser interpretado o artigo 122 do Regimento de maneira que tenham duas votações as emendas propostas a qualquer projecto em terceira discussão;—adoptou em primeira discussão o projecto n. 24, relativo á pretenção do professor de primeiras lettras da povoação de Pontas-de-Pedra;—discutio pela primeira vez o projecto que cria uma secção de contas na thesouraria da fazenda provincial, o qual ficou adiado pela hora.

A ordem do dia para a sessão de 25 he continuação da de hoje;—primeira discussão do orçamento provincial, e segunda do municipal.

Corespondencia.

Srs. Redactores.--Li com toda a attenção a correspondencia firmada pelo Sr. Sampaio Vianna, inspector da alfandega, publicada no seu jornal de 18 do corrente, em resposta á minha primeira, e comquanto não contasse com a urbanidade e delicadesa, que inculca este senhor na exposição do seu programma, cuidei todavia que o executaria na historia do facto, narrando-o com toda a fidelidade e puresa; mas quanto me enganei! Nem uma cousa nem outra fôram observadas: a primeira, como já disse, não esperei nem lhe tinha encommendado; porém a segunda pensei que seria satisfeita; os empregados de certa cathegoria não devem procurar illudir a responsabilidade de seus actos com miseraveis subterfugios: he mais nobre confessa-los e aceitar as consequencias: felizmente as portarias dadas pelo Sr. inspector e por elle mesmo publicadas são sufficientes para o contrariar; e apezar de cruelmente torturadas, ellas altamente protestam contra suas asserções: antes porém que eu trate dessas portarias cumpre-me ratificar um facto que contesta o Sr. inspector estigmatisando-o de *falso*.

Nega o Sr. inspector que tivesse desattendido ao que verbalmente lhe requer sobre o abatimento dos direitos da carne, que se achava bastantemente arruinada. Ora o Sr. inspector entendeu, que a minha exigencia era uma especulação; e perguntou logo se eu a fazia, porque a carne não tinha preço no mercado, servindo-se até das mesmas expressões do art. 4 do regulamento--sobre as avarias--; como pois poderia suppôr que ainda eu lhe requeresse certo dê gastar inutilmente tempo e trabalho, e de não obter resultado? Que mais queria o Sr. inspector, que eu esperasse á vista do pensamento que elle tinha patenteado? Seria ainda preciso satisfazer a formalidade de apresentar a minha petição para receber o seu decisivo--indeferido--?

He verdade, que para se verificar o estado da carne se devia de proceder a um exame por empregados que o Sr. inspector nomeasse; e que estes seriam os julgadores da avaria; porém, Srs. redactores, quem não sabe, que os empregados da alfandega, no seu maior numero, só vêem pelos olhos do Sr. inspector; só pensão como o Sr. inspector pensa? E levando elles para o exame o juiso previo do Sr. inspector, não viria eu a ter unicamente trabalho e incommodo sem nenhum resultado util? conheço que entre elles ha alguns empregados de brio e honra, que ainda mesmo nesse estado de dependencia conservam a dignidade e caracter de homens livres; porém estes que são poucos, não servem; não agradam; são reprehendidos; são suspensos; e brevemente serão demittidos.

Convencido pois e certo do resultado, que teria o exame da carne, se eu requeresse; para evitar delongas, abandonei-a pelos direitos; o que foi aceito pelo Sr. inspetor, que segundo confessa em sua correspondencia, mandou imediatamente proceder á arrematação em leilão; e como os lançadores apenas chegassem a 200 rs. por arroba adiou elle o leilão até que se separasse a carne sãa da corrupta, que deveria ser lançada ao mar: vê-se portanto da propria confissão do Sr. inspector, que a carne ficou desde o abandono pertencendo á alfandega. Ora, se assim foi, como se não póde contestar, com que direito exigio o Sr. inspector a gente do navio para fazer a escolha e pezar a carne, que já era da alfandega? Em que se fundou para baptisar esse trabalho com o nome de descarga? Na sua portaria de 7 do corrente encontra-se o seguinte trecho--fazendo pesar (a carne) que tiver de ser lançada ao mar para se descontar na totalidade da existente, *que ficar*--: logo he escolha e não descarga, pois que até manda que fique no navio a que não estiver no caso de ser lançada ao mar. Esta minha ideia se acha consignada na portaria de 8 nas palavras--*separarão a que estiver em estado de ser aproveitada*, e farão lançar ao mar, depois de pesada, toda a que se achar em completo estado de ruina etc--. Eu como consignatario do navio estava prompto a fazer descarregar toda a carne no lugar que o Sr. inspector designasse; porém separa-la e escolhe-la, quando já me não pertencia, era trabalho, que o Sr. inspector devia mandar executar em terra, ou mesmo a bordo, por gente sua, e não pela tripolação.

O art. 6.º do regulamento para consumo, e o art. 283 do regulamento das alfandegas, a que se procura abrigar o Sr. inspector, não podem prestar para a especie: elles tratam positivamente das mercadorias, que tem dono ou consignatario; entretanto que a carne em questão ja os não tinha; ella era e he propriedade da alfandega, alem disto nesses arts. nem se chama--descarga--a essa operação, esse exame, que se deve de proceder nos generos arruinados; nem determinadamente se incumbem esses actos á tripolação.

Entendeu o Sr. inspector ser uma imputação *grosseiramento erronea* o haver eu dito, que S. S. ordenara que *a gente de bordo escolhesse e separasse* a carne sãa da deteriorada, accrescentando que *seria uma inepcia indesculpavel* de sua parte, se tal tivesse incumbido a outros que não os peritos da alfandega, que são os feitores, e citou em apoio do seu dito a sua portaria de 7 do corrente.

Ou o Sr. inspector julga que os peritos da alfandega devem exercer esse acto de escolher e separar a carne pessoalmente, com suas proprias mãos, e sem intervenção de pessoa alguma: ou julga que elles são meros examinadores e directores do acto que deve ser executado por outros, que não elles: no primeiro caso commetteu o Sr. inspector, inepcia inqualificavel, como elle mesmo classificou, quando em sua portaria de 8 do corrente disse--exigindo do capitão do navio a gente precisa para se proceder a esse trabalho de descarga--(que he como elle denomina a escolha e separação da carne) pois que mandou executar por gente do navio o que devia ser executado pelos proprios feitores: no segundo caso, isto he, se os feitores são meros examinadores, e o trabalho braçal toca á tripolação, em que consiste essa imputação *grosseiramente erronea*, que diz lhe ter sido feita quando repeti o que elle havia dito em sua portaria? Tão miseravel subtileza custa a crer cahisse da pena do Sr. inspector!

He falso, e falsissimo o não ter eu querido que os empregados nomeados ultimassem a conferencia da carne como assevera o Sr. inspector; nenhuma duvida oppuz nem podia oppôr a que a alfandega fizesse o que entendesse da sua mercadoria, pelo contrario em tudo convim, menos em dar a gente de bordo para esse trabalho, e apello para a consciencia de todos os empregados, que presenciaram o occorrido.

Agora passarei a essa celebre resistencia que diz o Sr. inspector ter sido por mim feita *em termos improprios* á sua portaria, reconhecendo ao mesmo tempo que ella não mencionava o meu nome. Pois, senhores redactores, se essa portaria não foi a mim dirigida, se ella não contém uma *determinação legal*, como posso ter commettido o crime de resistencia? Além disto, já na minha primeira correspondencia demonstrei ao Sr. inspector, que á face dos artigos 116 e 117 do nosso codigo penal não ha resistencia sem o emprego de força ou de ameaças capazes de aterrar a qualquer homem de firmesa ordinaria; mas nenhum destes casos se deu. E o que quer dizer, o que significa — resistir em *termos improprios*? — O codigo penal, como acima disse estabeleceu os casos, os termos em que se dá o crime de resistencia; e estes são proprios e unicos; como, pois, se póde resistir em *termos improprios*?! Quererá o Sr. inspector com essa sua expressão dar a entender que a resistencia não foi feita nos termos proprios do crime de resistencia, isto he, da maneira por que as leis penaes teem classificado esse crime? Então não se verificou o crime de resistencia; porquanto elle só póde ser commettido pelas duas formas estabelecidas, e bem sabe o Sr. inspector que todas as disposições penaes são *stricti juris*. Maravilha que o Sr. inspector, que he *pessoa habilitada* cincasse de semelhante maneira: parecia que isso só caberia a nós pobres Pernambucanos, que *não temos habilitações algumas*.

Publicando o regulamento de 29 de dezembro de 1837, e o artigo 85 do de 22 de junho de 1836 quiz sem duvida o Sr. inspector fazer crer que tinha autoridade para fazer prender alguem fóra da alfandega, quando desobedecesse ou resistisse ás suas ordens: pois está enganado; as suas attribuições relativamente ás prisões, são quasi as mesmas que tem qualquer pessoa do povo, artigo 131 do codigo do processo criminal; o que tem S. S. de mais, somente he poder fazer o seu auto e envia-lo com o criminoso á autoridade competente: os proprios regulamentos citados quando o autorisão a fazer prender pelos *correios, continuos ou guardas*, e autoar aos que o desobedecerem em seu officio ou desatenderem e injuriarem aos empregados ou se comportarem de modo que *perturbem o expediente*, bem deixam ver, que o Sr. inspector só póde exercer essa attribuição dentro da alfandega e fóra della deve requerer a intervenção das autoridades policiaes e criminaes, a quem então compete empregar a fôrça publica.

O Sr. inspector que se inculca de tão amante da verdade dos factos, e que fez publicar portarias e regulamentos, porque igualmente não publicou a celeberrima portaria tambem do dia 8 do corrente, em a qual ordenava ao digno ajudante do guarda-mór o Sr. Florencio José Carneiro Monteiro que *prendesse á ordem do subdelegado do Recife* a Francisco Antonio Simas, capitão do brigue *Pensamento*, por *desobediencia ás suas ordens*? Porque não faz o Sr. inspector que se me dê por certidão essa portaria que lhe requeri, e que apezar do seu despacho, até esta data não me tem sido dada? Porque conserva com tanto recato essa sua filha mimosa, cuja falta me tem por tantos dias inhibido de lhe responder? Não acredito, que o Sr. inspector seja tão pusilanime que lhe negue a paternidade; antes espero que tenha a nobresa de carregar com as consequencias de seus actos.

Na verdade, senhores redactores, pasma que o Sr. inspector, que he *pessoa habilitada* assignasse uma semelhante portaria, em que excedendo sua autoridade, dá ordens em nome do subdelegado, e igualmente manda prender por crime, em que o réo se livra solto, e só póde ser preso em flagrante delicto, artigos 100, 133 e 204 do codigo do processo criminal! Pasma, senhores redactores, que o Sr. inspector *com tantas habilitações* descesse de sua elevada esphera para ir constituir-se escrivão do subdelegado! Apezar de toda a minha inexperiencia, como o Sr. inspector por caridade me suppoz (não obstante ter eu vivido muitos annos no commercio) asseguro ao Sr. inspector que jámais daria uma semelhante portaria; a qual se não partisse de pessoa tão *habilitada* poderia ser por alguem considerada como um acto *grosseiramente erroneo*, se não supinamente estupido.

Terminarei esta, que já vai um pouco longa, agradecendo ao Sr. inspector a maneira obsequiosa porque trata a meu fallecido pai; e bastantemente sinto que elle me tivesse collocado em posição de não poder retribuir-lhe na mesma moeda.

José Candido de Barros.

Recife, 23 de maio de 1850.

Publicação a pedido.

Ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado Honorio Herméto Carneiro Leão, por occasião de ausentar-se da provincia de Pernambuco, deixando a presidencia da mesma provincia.

ODE.

Semper honos, nomenque tuum laudesque manebunt.
VIRG.

Que mal te aconteceu, que mal te opprime,
O' brioso, o' heroico Pernambuco ?
O ardente enthusiasmo que te ornava
De xofre se esvaece !
Airosa fronte ha pouco tu erguias
Como bravo guerreiro que, a victoria
No combate alcançando, patentêa
Um magestoso aspecto ;
Agora a tua face transformou-se,
Como que hoje prostrado me pareces
Sôb um peso d'angustia e d'amargura
Que o seio te lacera.
Ah! vejo da tão subita mudança
A verdadeira origem, que se ausenta
O famoso estadista, o grande Honorio,
O sabio presidente ;
Aquelle que em teu solo ennobrecido
Firmou a doce paz, firmou a ordem,
Com que cingio, ligou a liberdade,
Aos povos tão querida ;
Aquelle que, severo na observancia
Dos preceitos da lei e da justiça,
A lei sempre tornando igual p'ra todos,
Com todos era justo;
Aquelle que o delicto perseguia,
Que o merito onde quer que o encontrasse
Com generosa mão galardoava,
Sabendo aprecia-lo ;
Aquelle que economico, zelando
Os publicos dinheiros, impedia
Que as delapidações se abrisse a porta,
Aos estados funesta ;
Aquelle que, fecundo em pensamentos,
Um futuro brilhante, lisongeiro,
Aos teus filhos abrio, já triumphando
A virtude, o talento.
Eis o insigne varão, Pernambucanos,
Que deixa as nossas plagas, que nos deixa,
Depois de haver mudado a sorte nossa
Com tantos beneficios ;
Depois de ter provado que o seu peito
Em puro patriotismo só se inflamma,
Que ao serviço da patria se não poupa
O seu braço esforçado.
Inspira-o o genio que inspirou em Roma
Catão, Fabricio, Numa, cuja fama,
Aos evos sobranceira, permanece
Intacta, gloriosa.
Elle assim, ajuntando novos louros,
Novos tit'los a tantos que o illustram,
Excede a opinião subida, honrosa,
Que o tem celebrisado.
Oh! quanto o nome seu existe unido
A' gloria do Brasil, que he gloria sua,
O nome seu tão classico, tão digno
Do respeito que imprime!
Que paginas douradas lhe prepara
A historia, que, narrando as acções suas,
Aos vindouros dará um vivo exemplo
Do leal patriota!
Ao sahires da terra de Albuquerque, (*)
Negreiros, Camarão e Henrique Dias,
Destes nobres herões, preclaro Honorio,
As bençãos te acompanham ;
Sim, elles satisfeitos te abençôam
Da celeste mansão, agradecendo
Os copiosos bens que derramaste
Pela sua provincia.
Accompanham-te os mais sinceros votos,
A fiel gratidão, o acatamento
Dos bons Pernambucanos, que te admiram
Como um astro da patria ;
E na memoria nossa estarão sempre
Gravados como em bronzeo monumento
O teu nome immortal, a honra tua,
Os teus altos louvores.
Galerno vento o lenho te conduza
A's praias do Janeiro ; ahi propicia
Te seja a mão do tempo, p'ra que possas
Ao paiz ser mais util.
Por um Pernambucano.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 23 DE MAIO.

Das partes recebidas hoje nesta repartição consta que foi hontem preso : á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Bento da Silva Roza e Francisco Bôaventura Ferreira, sem que tivesse sido declarado o motivo : á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o escravo Manoel, por espancamento : e á do subdelegado da freguezia de S.-José, o preto Pedro José Luiz de Souza, para correcção. Este subdelegado em officio de hontem participou ao chefe de policia que na noite do dia antecedente, Antonio Mendobim déra um facada em Benedicto Eugenio dos Santos, tendo podido evadir-se depois de haver tentado com a faca empunhada contra a vida do inspector de quarteirão, que se dirigira ao lugar do dilicto.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 24 . . . . . 20:016,963

Descarregam hoje 25.

Hiate -- *Aguia-Brasileira* -- carne secca
Barca -- *Norval* -- bacalhão.
Brigue -- *Water-Witch* -- farinha.
Barca -- *James-Stwart* -- bocalhão.
Barca -- *Jorva* -- farinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 24 . . . . . 1:684,174
Diversas provincias 25,420
1.709,594

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 24.

Rio-de-Janeiro, brigue nacional *Bom-Jesus*, de 223 toneladas : conduz o seguinte : 8 caixas, 880 barricas e 450 saccos com 10,041 arrobas e 11 libras de assucar, 31 taboas de amarello, 1 caixa com espanadores e 3,000 meios de solla.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 24. 816,118

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 24. . . . . 1:071,960

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 24.

Bahia -- 5 dias, brigue francez *Beaujeu*, de 133 toneladas, capitão Susmony, equipagem 11, em lastro ; a viuva Lasserre.

Parahiba -- 4 dias, hiate nacional *Parahibano*, capitão Nicoláo Francisco da Costa, carga tóros de mangue. Passageiros, o Portuguez José Antonio Bernardino, o Brasileiro João Francisco Lira Chaves e um pardo, escravo do convento de S. Bento.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisbôa -- Barca portugueza *Flor-do-Panque*, capitão Vicente Anastacio Rodrigues, carga assucar.

Observações.

Fundeou no Lameirão, ás 5 horas da tarde, um brigue inglez.

No movimento do porto publicado no *Diario* de hontem n. 117 -- em lugar de ler-se o vapor de guerra *Affonso* e a galeota hollandeza *Elisa* como entrados -- deve ler-se como sahidos.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 4, 5 e 6 de junho proximo futuro, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do cáes e rampa no Porto-das-Canôas do bairro do Recife, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 3:685,000 réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras do cáes e rampa do Porto-das-Canôas serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 3:685,000 rs.

« 2.ª Esta obra será principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de seis mezes, ambos contados conforme o artigo 10 do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Os pagamentos da arrematação serão feitos da maneira determinada no artigo 15 do sugracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão previamente examinados, e approvados lançar-se-ha um termo, em que assignarão o arrematante e o engenheiro.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 7 de maio de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

— O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer pubico que nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo futuro, irão á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras abaixo declaradas

Setimo lanço da estrada do sul, avaliado em	15:645,256
940 braças de calçada de barro na estrada do sul (primeira parte) avaliadas em	3:887,840
2,000 braças de calçada de barro na estrada do sul (segunda parte) avaliadas em	9:922,000
2,000 braças de calçada de barro na estrada do sul, (terceira parte) avaliadas em	7:942,000

As arrematações serão feitas sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do artigo 24 do regulamento de 7 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1850.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Setimo lanço da estrada do sul.

" *Clausulas especiaes da arrematação.*

" 1.ª As obras do setimo lanço da estrada do sul serão executadas de conformidade com a planta, orçamento, risco e perfil, e para esse fim organisados e approvados pelo Exm. presidente ; sendo as ditas obras avaliadas em réis 15:645,256.

" 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, serão concluidas no de 15 mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 10 do regulamento das arrematações.

" 3.ª A importancia do preço da arrematação será dividida em quatro prestações de igual valor ; as quaes serão pagas ao arrematante, segundo dispõe o artigo 15 do regulamento acima mencionado ; a primeira depois de feita a terça parte das obras, a segunda depois de se acharem concluidos dous terços, a terceira depois do recebimento provisorio, e a derradeira depois da entrega definitiva.

" 4.ª O praso de responsabilidade será de um anno pelas obras de terra, e de tres annos pelas de pedreiro

" 5.ª Para tudo o que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-hão as prescripções do regulamento de 11 de junho de 1843.

" Recife, 22 de abril de 1850.

« O engenheiro da estrada do sul,
« *H. A. Milet.* »

940 braças de calçada de barro na estrada do sul (primeira parte.)

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

" 1.ª As obras para o calçamento de 940 braças das areias da estrada do sul, serão feitas do modo indicado no orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente pelo preço de 3.887,840 rs.

" 2.ª As obras principiarão no praso de um mez, e concluir-se-hão no de sete, ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento para as arrematações de 11 de julho de 1843.

" 3.ª O pagamento da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes.

" 4.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843.

" Recife, 10 de abril de 1850.

« O engenheiro,
J. L. Victor Leutier.

2,000 braças de calçada de barro na estrada do sul (segunda parte)

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

«1.ª As obras para o calçamento de 2,000 braças de areia da estrada do sul, serão feitas do modo indicado no orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente pelo preço de 9:922,000 rs.

« 2.ª As obras principiarão no praso de um mez e concluir-se-hão no de 10 mezes ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes.

« 4.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1842.

« Recife, 10 de abril de 1850.

« O engenheiro,
« *J. L. V. Leutier.* »

2,000 braças de calçada de barro na estrada do sul (terceira parte.)

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras para o calçamento de 2,000 braças de areia da estrada do sul, serão feitas do modo indicado no orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente pelo preço de 7:942,000 rs.

« 2.ª As obras principiarão no praso de um mez, e concluir-se-hão no de nove mezes, ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes

« 4.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843.

« Recife, 10 de abril de 1850.

« O engenheiro,
« *J. L. Victor Leutier.* »

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 25 do corrente depois do meio-dia, se hão de arramatar em hasta publica na porta da Alfandega, 24 cortes de vestido de cassa de côres, bordados, a 6,000 rs. cada corte, total 144,000 rs ; e 12 lenços de cambria de linho, bordados, a 2,350 rs. cada um, total 28,200 rs. ; impugnados pelo feitor conferente Manoel Iphigenio da Silva no despacho por factura n. 356 do corrente mez, sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 23 de maio de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 27 do corrente, depois do meio-dia e na porta da mesma se ha de arrematar em hasta publica, 24 cortes de vestido de lãa e seda, um corte 10,000 rs., total 240,000 rs. ; 12 cortes de colletes de casimira preta bordados, um 6,000 rs, total 72,000 rs ; 12 ditos de merinó dito dito, um corte 6,000 rs., total 72,000 rs. ; tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sa, no despacho por factura sob n. 355 de 23 do corrente, sendo dita arrematação sujeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 27 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar 22 caixas com oitenta e sete pedras de marmore, para cima de mesas, por factura, uma 5,000 rs., total 135,000 rs. ; impugnadas pelo amanuense João Athanasio Botelho, no despacho n. 312 de 22 do corrente, sendo dita arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio Sampaio Vianna*

-- Pela administração do consulado de Pernambuco se faz saber que, no dia 25 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, uma caixa com assucar branco do engenho Bom-Jardim, provincia das Alagôas, marca IAL n. 27, apprehendida pelo guarda José Marcellino da Silva Braga, por não estar exacta a tara, cuja arrematação he livre de direitos.

Mesa do consulado de Pernambuco, 24 de maio de 1850. -- O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

Declarações.

-- O arsenal de marinha compra taboas de pinho de 1 1/2, 2 e 3 pollegadas de grossura, com 14 pés de comprido, madeira escolhida : quem quizer vendê-las, compareça nesta secretaria, no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, com as suas propostas em cartas fechadas, e acompanhadas das competentes amostras.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que no dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbre o valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

Companhia de Beberibe

O caixa da companhia de Beberibe acha-se autorisado a fazer o quarto dividendo.

-- De ordem do governo da republica do Perú convida-se os pretendentes á consignação temporal do guano em Londres a apresentarem suas propostas ao encarregado a recebê-las pelo mesmo governo : na rua de Apollo, n. 16.

CORREIO GERAL DE PERNAMBUCO.

O brigue *Bom-Jesus* fecha a malla para o Rio-de-Janeiro domingo (26) ás 10 horas da manhãa.

Theatro de S. Izabel.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 29 *de maio de* 1850.

Segunda representação do excellente e muito applaudido drama em 3 actos

O PAGEM DE ALJUBARROTA.

Terminará o espectaculo a graciosa comedia em um acto

O DILECTANTE.

A parte do — Paulista — será feita pelo artista Germano Francisco de Oliveira.

Ainda se recebem assignaturas para camarotes e platéa superior.

Os bilhetes de platéa só se venderão no theatro, no dia do espectaculo

Começará ás 8 horas.

Publicação litteraria.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3,000 rs., com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38 e rua Nova, n. 11.

O merito da obra he attestado pelo nome do autor : nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

-- A escuna nacional *Galante-Maria* segue com muita brevidade para Loanda, tocando em Mossamedes : ainda póde receber algum passageiro, para o que se poderão entender com Silva & Grillo, na rua do Vigario, n. 3.

— Para o Maranhão sahe, em poucos dias, o brigue-escuna *Laura* : ainda póde receber alguma carga a frete : quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue-escuna *Henriqueta*, forrado e pregado de cobre, por já ter tratado a maior parte de seu carregamento : quem nelle mais pretender carregar, entenda-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para Parahiba sahe o hiate nacional *S.-José*, do qual he mestre e pratico José Manoel Rodrigues : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se á rua da Cadeia Velha, loja de ferragens, n. 56 A, a fallar com Antonio Joaquim Vidal, ou com o mestre a bordo do dito hiate, fundeado confronte ao trapiche do algodão.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá, na presente semana, a polaca brasileira *Ultrice*, a qual já tem parte da sua carga prompta, inda recebe alguma carga a frete, assim como tem bons commodos para passageiros e escravos : a tratar com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá o mais breve possivel o patacho nacional *Emiliana* : recebe carga a frete por preço commodo, assim como passageiros e escravos, para o que tem bons commodos : trata-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para o Maranhão e Para sahirá, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josepha*, capitão José Maria da Silva Porto : para carga ou passageiros, trata-se com o capitão, ou com Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo : quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Leilão.

-- F. H. Luttkens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de fazendas inglezas, francezas e allemães, de algodão, lãa e linho, todas proprias do mercado : terça-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo, n. 14.

Avisos diversos.

Perdeu-se ou furtaram

um annelão de ouro lavrado, que tem por signal tres ou quatro furos pela parte de dentro. Roga-se a quem por ventura for offerecido, principalmente aos Srs. ourives, de o tomar ; e querendo entrega-lo a seu dono, recebendo o que por elle houver dado, dirija-se a esta typographia.

-- A pessoa que annunciou precisar de uma engommadeira, que se responsabilise pela lavagem da roupa, dirija-se ao pateo de N. S. do Terço, n. 17, que achará com quem tratar.

-- Lendo o *Diario de Pernambuco* de sexta-feira 24 do corrente maio n. 117, nelle deparei com um annuncio anonimo em que se declarava a venda do sobrado do pateo do Terço que faz esquina para o becco do Lobato. Este sobrado ou parte delle he pertencente á Sra. D. Anna Rita da Conceição, unico bem que possue ; e como esta Sra. me he devedora de uma letra por ella aceita, vencida e protestada, e não tenha pago até o presente, qualquer pessoa que pretender fazer esse negocio, deverá comprehender nesse contrato o pagamento de minha letra, a que esta obrigada a mesma Sra. : do contrario, usarei, contra o comprador, do direito que as leis me facultam a esse respeito. -- *Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.*

-- Na rua Direita, padaria n. 24, precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, e que dê conhecimento de sua conducta. Na mesma casa precisa-se de um amassador.

-- Sahio hoje a *Marmota* n. 16, e está á venda na Boa-Vista, loja do Sr. Estima, n. 54 ; em Santo-Antonio, no largo do Collegio, loja do Sr. Dourado, n. 6 ; e no Recife, loja do Sr. Cardoso Ayres, n. 31.

-- Madame Pelagie Langlay Dufrenoy embarca-se para a Bahia.

-- Aluga-se uma mulher que seja capaz de tomar conta do governo interno de uma casa de pouca familia : quem estiver nestas circumstancias, póde dirigir-se á rua do Collegio, n. 5, para tratar do ajuste.

-- Manoel José Montéiro, Portuguez, retira-se para a Europa.

-- A mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S.-Fr.-Pedro-Gonçalves convida aos irmãos da mesma irmandade a se reunirem no dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para a eleição dos novos empregados.

-- Vieram no brigue americano *R. F. Loper*, ha pouco chegado de Philadelphia, duas cartas encapadas em papel amarello para John Donnelly, as quaes fôram entregues pelo capitão do dito brigue ao agente do correio Guilherme Staple, como assevera aquelle capitão ; e porque até o presente não tenham apparecido em lugar nenhum as ditas cartas, que deviam ser entregues na administração do correio desta cidade, roga-se a quem das mesmas souber, que se digne de o communicar, na rua da Cadeia do Recife, n. 16, pelo que muito lhe ficará agradecido—*John Donnelly.*

--O tenente-coronel Manoel J. do Rego Albuquerque avisa ao Sr. Manoel Clorindo Cavalcanti, morador no engenho Lavagem, em Porto-Calvo, que em seu poder se acha um escravo do dito Sr., que o veio procurar para o comprar, dignando-se o Sr. Clorindo quanto antes vir, ou mandar vendê-lo, ou conduzi-lo para o seu podêr, na certeza de que se não póde correr risco a fugida ou outro qualquer incidente que possa por ventura apparecer ao dito preto, podendo dirigir-se á povoação dos Afogados, ou á rua Direita do Recife, sobrado n. 10, segundo andar.

-- Arrenda-se um sitio com grande casa de vivenda, alguns arvoredos de fructo, e pasto permanente para doze ou mais vaccas : quem o tiver, dirija-se á rua do Collegio, n. 3.

-- Aluga-se um segundo andar com um formidavel mirante, concertado e pintado de novo, e em um dos melhores lugares do bairro de Santo-Antonio : na rua do Sol, n. 9, se dirá quem aluga.

-- Quem tiver para arrendar um engenho com alguns escravos, dirija-se á rua do Collegio, n. 4, ou ao engenho Novo de Muribeca.

-- Casou-se, no dia 22 do corrente, na matriz da Boa-Vista, Guilherme Birkmann, primeiro engenheiro do vapor de guerra *Thetis*, com D. Margarida Noble, viuva de João Noble.

-- Precisa-se de uma pessoa para o serviço de escriptorio de uma das principaes casas de Maceió, tendo boa lettra e conhecimento de escripturação simples : preferindo-se a quem ja tenha pratica de loja de fazendas : a entender-se na rua do Crespo, n. 12.

AGENCIA DE PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua do Rangel, n. 57.

-- Fugio desde o dia 24 de janeiro do corrente anno um preto de nome Manoel, crioulo official de sapateiro, representa 37 annos de idade, estatura regular, a barba já pinta, anda bem trajado, calçado, cujo he escravo do finado Gabriel Gonçalves Lomba ; quem o pegar queira leva-lo ao bacharel Angelo Henrique da Silva, curador da herança daquelle finado : ou ao solicitador Domingos José Marques, que será bem gratificado.

-- Fugio um escravo, pardo, de nome Raymundo, pertencente a Francisco Paes Barretó, morador na villa do Cabo (com 18 annos de idade pouco mais ou menos) levou vestido calça roxa, camisa asul, chapéo do chile velho : quem o pegar leve á dita villa, ou nesta praça, na rua direita, n. 24, padaria, que será recompensado.

— Fugio, no dia 23 do corrente, um corropião ainda muito novo, tanto que ainda agora lhe estão nascendo as azas : quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 35, que será recompensado.

-- O Sr. Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Brejo, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Collegio, venda n. 12, que se lhe deseja fallar.

-- Manoel Alves, subdito hespanhol, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares, muito commodos e asseiados ; bem como 2 armazens na loja do sobrado n. 45, do Aterro-da-Boa-Vista : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Pede-se ao Sr. Rufino José do Rego que por favor haja de mandar as colheres que levou ha dous annos, e prata para fazer outras iguaes, das quaes foi logo pago do feitio em prata : isto lhe pede
O soffredor.

-- Precisa-se de um official de ferreiro para tomar conta de uma ferraria de sociedade ou de jornal, como se convencionar : na rua larga do Rozario, padaria n. 18, se dirá com quem se deve tratar.

-- João Ferreira Teixeira, Brasileiro, retira-se para fóra da provincia.

-- Manoel Gomes, Portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Roga-se a pessoa que tirou do correio uma carta que com o nome de João Francisco de Barros, veio do Rio-de-Janeiro por um dos ultimos vapores, servindo de capa a outra para o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, haja de a mandar entregar na rua do Vigario, n. 7, a Francisco João de Barros, a quem ella pertence, não obstante o nome de João Francisco com que por engano foi subscriptada, segundo aviso recebido a semelhante respeito. Outro sim, tambem se roga ao curioso que foi no dia 22 do corrente maio, á casa dos Srs. James Crabtree & C., e da malla do correio particular da Parahiba levou uma carta com direcção a Francisco João de Barros, tenha a bondade de manda-la entregar a este na mesma casa da rua do Vigario, n. 7, pelo que lhe ficará muito obrigado, e ainda mais, se não continuar com semelhantes graças, na verdade intoleraveis.

-- Precisa se alugar um sitio que tenha boa casa para grande familia, boa agoa de beber, arvoredos de fructo, pasto para vaccas, baixa para capim : não se olha o aluguel nem a distancia desta cidade, o que se afiança he o bom tratamento : na rua da Senzalla-Nova, n. 42, segundo andar, ou annuncie.

(*) Jorge de Albuquerque Coelho, natural de Pernambuco.—Vid. Plutarco Brasileiro, tom. primeiro.

Sr. Redactores — O annuncio inserido em seu periodico, assignado pelo *Conselheiro*, deu muito que entender; e o que mais he, aquelles a quem não dizia respeito fôram os que mais se incommodaram: terão elles tambem, Srs Redactores, alguma molestia que lhes affecta a cabeça com dôres? Quem sabe?!

Pois, Srs. Redactores, dignem se continuar a inserir o mesmo annuncio por mais tres vezes, porque gosto muito delle. — Seu assignante. — *O conselheiro.*

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 129: a tratar na dita praça, n. 6, botica.

-- O abaixo assignado querendo pagar aos seus credores, por isso pede encarecidamente aos seus devedores, e principalmente aos mais antigos, de mandarem pagar até o fim do corrente; do contrario, ve-se na dura necessidade de recorrer aos meios judiciaes; pois o annunciante não póde mais esperar, por ter uma grande somma fiada e quasi tudo nesta comarca, e não lhe he possivel receber nada; assim o espera de seus devedores, que não deixarão de ir pagar-lhe, — *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Grande vantagem!

Dos fundos do engenho Aldeia, da comarca do Rio-Formozo, existe desmembrada uma propriedade de terras, denominada Palmeira, com as melhores proporções para se levantar um engenho, visto ter quasi tres quartos de legoa de fundo, e oitocentas braças de frente, contendo em si as melhores mattas, que porventura existão naquella comarca, sendo a terra de excellente qualidade, e até hoje não trabalhada, pelo que offerece os maiores interesses na agricultura do assucar. Quem quizer propôr-se a levantar alli um engenho, nesta typographia se dirá com quem deve ser tratado o negocio, cujas condições serão offerecidas mediante as mais rasoaveis proporções.

Grande deposito na rua Nova, n. 27.

Neste deposito acha-se uma grande porção de caixas com folhas de Flandres de patente e todas as grossuras; ditas com vidros de todas as dimenções para vidraças; ditas de cobre de todas as grossuras para forro de navio, pelo barato preço de 560 rs. a libra: onde tambem se acha um completo sortimento de alambiques, serpentinas e todos os mais objectos de cobre, bronze e folha para engenho: tudo isto haverá continuadamente grandes porções, para os compradores escolherem á sua vontade.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

Attenção.

Na tarde do dia 15 do corrente, por occasião de conducção de uns trastes da Capunga para o Recife, se estraviou um relogio de ouro com corrente do mesmo metal, tendo os signaes seguintes. O relogio he descoberto do lado do mostrador, horizontal, trabalha sobre quatro rubins e sobre o tampo de dentro que cobre o machinismo tem gravado dous passarinhos beijando-se e por baixo dos mesmos uma dançarina segurando com as mãos em uma manta que traspassa por cima da cabeça; e a corrente he de enfiar no pescoço e tem o passador mui frocho, que pondo-se perpendicular, desce sem ser preciso tocar-lhe: roga-se por tanto a quem fôr offerecido, de o tomar e restituindo-o a seu respectivo dono será generosamente recompensado: na rua da Cruz do Recife, n. 27, casa de Crocco & Companhia.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jani, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcellana; como bem tira as carias dos naturaes, que tanto damnifica os dentes e coopera para o máo alito da bocca, não sendo tirada, calça os dentes furados com ouro ou prata, para prevenir as dôres e a continuação da caria. O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, e podendo mastigar com os mesmos toda e qualquer comida sem sentir a menor dôr e nem receio de os quebrar, e por isso garante a todos quantos de seu prestimo se quizerem utilisar, que hão de ficar satisfeitos, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem apatrocinado. O annunciante mora na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Casa de modas francezas.

Buessard Millochau.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, recebeu-se pelo *Yolof*, ultimo navio vindo do Havre, um grande sortimento de modas com sejam: ricos manteletes de seda e de bico; capotinhos, visitas, etc.; chapéos para senhoras e meninas; gravatinhas e lencinhos de seda e de garça; ditos de rede de retroz de todas as côres; ricos cabeções de bico; collerinhos, camisinhas e pescocinhos da ultima moda; lenços de cambraia de linho bordados para mão; um lindo sortimento de fitas as mais em moda; tranças de retroz de todas as côres para enfeites de vestidos; córtes de vestidos para casamento; flôres; meias; bicos de blonde; luvas; bicos de linho; cambraias finas impremidas; córtes de seda furta-côres para manteletes; espartilhos; filó; cambraia de linho; luvas de malha aberta muito finas, com dedos e sem elles, para senhora e meninas; e mais outras fazendas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem chapéos e manteletes de senhora, da moda verdadeira, por preço commodo.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

-- Perdeu-se de S. José do Manguinho até a rua do Trapiche uma caixinha com uma medalha e uma cruz de ouro: a pessoa que a achou, querendo restitui-la na rua do Trapiche, n. 8, terceiro andar, será bem recompensada.

-- Aluga-se um sitio na rua Imperial, n. 185, com diversas arvores de fruto, terreno para capim, e boa casa de vivenda com commodos para grande familia: trata-se na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 36 da rua Direita, com commodos para grande familia, cozinha fóra bem arejada, quintal para estribaria e cacimba com boa agoa: a tratar no terceiro andar da mesma casa.

--Dá-se até a quantia de 450,000 rs., com penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista, botica n. 6, se dirá quem dá.

-- Pelo juizo dos feitos da fazenda se ha de arrematar de renda, no dia 28 do corrente, o engenho Barbalho, moente e corrente, na comarca do Cabo, por ser a ultima praça, penhorado a João Baptista Pereira Lobo.

-- Aluga-se um bom escravo cozinheiro canoeiro, e que he proprio para outro qualquer serviço: na rua Nova, n. 69, armazem

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, n. 46: a tratar na rua Direita, n. 3.

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser bem: quem a quizer alugar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, das 7 ás 9 horas da manhãa.

-- Furtaram, no dia 22 do corrente, da casa terrea da rua de S.-Theresa, n. 18, um diadema cercado de sete estrellinhas de ouro e uma espadinha tambem de ouro, que eram de uma imagem de N. S. das Dores; um copo lapidado com sua competente salva de vidro bordada: quem tiver noticia, ou lhe fôr offerecido algum destes objectos, o poderá apprehender e levar á rua Nova, n. 42, que será gratificado.

S. H. T.

O primeiro secretario da sociedade Harmonico Theatral faz sciente aos Srs. socios, que a recita ordinaria do corrente mez de maio terá lugar no dia 29 do mesmo: os bilhetes se distribuem nos dias 27 e 28 das 3 ás 6 horas da tarde, e no dia 29 das 9 a 12 horas da manhãa no salão da mesma sociedade; e novamente se lembram as observações feitas nos transactos anuncios, para as noites de espectaculo, tanto aos Srs. socios como convidados.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem convier que tem justo e contratado comprar a Manoel Caetano de Mello, Leandro José Carneiro e suas mulheres, as partes que os mesmos teem na casa terrea n. 7, sita na rua da S.-Cruz da Boa-Vista: se alguem se julgar com direito a ellas, annuncie por esta folha no prazo de 8 dias, contados da publicação deste (24); do contrario, se passará a escriptura, e perderá o direito que em ditas partes tenha.

Simplicio Rodrigues Campello.

-- Maria Demetria da Paixão de Jesus faz publico que vai abrir uma aula particular em sua casa atras do Amparo, sobrado de um andar: a tratar com seu pai, Estevão do Nascimento de Jesus, aonde se ensinará a ler, escrever, contar, coser, fazer lavarinto de todas as qualidades, bordar de susto, de seda e de marca, coser chão e doutrina christãa, por barato preço, e em pouco tempo.

S. H. T.

O primeiro secretario da sociedade Harmonico Theatral faz sciente aos Srs. socios, que, no dia 30 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhãa, ha reunião de assembléa geral, para o que os ditos Srs. são convidados a comparecerem, afim de elegerem nova direcção; e, passada aquella hora, se cumprirá o que prescreve o artigo 11 do capitulo 2.° titulo 2.° dos estatutos.

-- O Sr. Luiz Pires Ferreira queira quanto antes mandar pagar o que ha mais de 3 annos deve em certa botica desta cidade; certo de que, emquanto o não fizer, andará seu nome nesta folha.

— Um capadocio que tem tido a ousadia de ir a casa de diversos negociantes inglezes deprimir do credito de alguem, que lhe he superior, não só em sua vida publica e particular, mas desde o seu nascimento..... queira sustar seu atrevimento, a não querer que se lhe publique a sua vida, e mormente alguns feitos de suas ultimas transacções.

O conselheiro.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

- Os Srs. Joaquim Pessoa Sezera da Cunha e Francisco Bringer de Almeida Guedes hajam de dirigir-se ao Passeio-Publico, loja n. 9, a negocio que não ignoram.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Direita, n. 20, com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 93, primeiro andar.

--O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 26: a tratar no mesmo Aterro, n. 18, loja de fazendas.

-- O escriptorio do agente da companhia dos paquetes de vapor mudou-se para a rua do Trapixe, casa n. 40, segundo andar.

-- O Sr. Francisco Serralunga tenha a bondade de procurar uma carta na rua do Trapiche-Novo, n. 18, segundo andar, vinda pelo vapor *S.-Salvador*.

-- Quem tiver um methodo de Caruli para violão para vender, dirija-se á praça da Independencia, loja de Justino Meroz.

-- Aluga-se, para ama de uma casa, uma parda de bons costumes, e que tem as precisas habilidades: quem a pretender, dirija se a rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

-- Quem quizer arrendar um sitio na Magdalena, com boa casa toda envidraçada, com sotão, cocheira, cavalharice, casa de pretos, dita de feitor, jardim com todas as qualidades de flores e roseiras que ha aqui, com arvoredos de todas as qualidades, grandes baixas para capim, e terreno para plantar, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado do becco do Burgos, n. 1: tambem se vende o dito sobrado: a tratar na rua da Praia, n. 2.

-- A viuva de Marcellino José Galvão, por estar procedendo a inventario pelo juizo de orphãos, avisa de novo aos credores de seu finado marido a apresentar suas contas no prazo de 3 dias, restante da semana, para entrarem no inventario que se está fazendo; do contrario, perderão as suas dividas.

-- Aluga-se um sobradinho e lojas por detrás de S.-Rita, pelo preço de 10,000 rs. mensaes: a tratar na rua Direita, n. 93, taberna.

-- Um rapaz portuguez deseja arrumar-se, tem bastante pratica de venda e de refinação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Amorim, venda numero 17.

-- Precisa se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- No dia 22 do corrente, ao meio-dia, furtaram um violão pequeno e novo, de cima de uma commoda, da casa da rua de Hortas, n. 64. Roga-se a quem fôr offerecido de o tomar e levar a dita casa que será gratificado. Adverte-se que o violão he francez e estava com prima de retroz.

O Dr. Luz retira-se para a Bahia no primeiro vapor do norte, e roga a todas as pessoas que o honraram nesta cidade com sua amizade, queiram dispôr de seu prestimo naquella capital, onde faz residencia á rua da Preguiça, n. 13. Cidade do Recife em Pernambuco, 22 de maio de 1859.

José Antunes da Luz.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, com preferencia se souber desleitar vaccas: na rua do Livramento, numero 33

-- A pessoa que quizer, entrando com alguns fundos, associar-se nos lucros de uma das melhores tabernas de Fóra-de-Portas, dirija-se ao mesmo lugar, n. 92, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, que saiba ler e escrever, e dê conhecimento de sua conducta: na Boa-Vista, rua Formosa, venda.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460 na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

-- Antonio José Pimenta da Conceição vendeu a sua botica, sita na rua da Cadeia-Velha, n. 3, aos Srs. Campos & Irmãos.

-- Pede-se aos Illms. Srs. chefe de policia e primeiro amanuense dignem-se de mandar annunciar os titulos de residencia: isto pede a Ss. Ss. *O precisado.*

-- Desappareceu, no dia 8 do corrente, da travessa de S. Pedro, um cavallo ruço com o ferro -- E -- na anca e no queixo do lado direito; tem um pé meio torto; levou uma cangalha e dous couros de carga em cima; pertence ao Sr. Estevão Rodrigues da Silva, senhor do engenho Dous-Braços-de-Cima, freguezia da Escada: quem souber, dirija-se a rua Direita, n. 16, que se pagarão as despezas.

-- Os Srs. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello e José Xavier Carneiro Rodrigues Campello queiram ir ou mandar á rua da Cadeia do Recife, loja de Cunha & Amorim, ao fim que não ignoram.

-- No dia 19 do corrente a noite entregando-se uma cama de armação para um preto a carregar, esse se evadira com a mesma, e como se desconfie aonde a mesma se acha vendida, por isso, para evitar contendas, haja de a levar a rua Nova, n. 58, primeiro andar, que se dará o importe por que comprou.

-- O Sr. Bernardo Damião Franco queira mandar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, realisar a transacção que não ignora.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho, distante 8 legoas desta cidade: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, segundo andar.

-- Nesta typographia se dirá quem vende a casa de dous andares da rua do Burgos, n. 7.

Compras.

-- Compra-se uma canoa aberta que pegue em mil tijolos de alvenaria, e que esteja em bom estado: na rua dos Coelhos, n. 13.

-- Compra-se um preto que seja bom, e que não tenha vicios nem achaques, sendo canoeiro: na rua dos Coelhos, n. 13.

-- Compra-se um braço de balança, um terno de pesos de duas arrobas até meia quarta: tudo em bom estado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 73.

-- Compra-se, effectivamente, calçado de lustro para senhora e menina; bem como papel de embrulho a peso: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos de 10 a 40 annos de idade: na rua do Rangel, n. 57.

-- Compra-se um ornamento para celebrar missa, que esteja em bom uso: quem tiver annuncie.

-- Compram-se casacas, colletes e calças de seda; bem como vestidos bordados e mais vestuarios antigos: na rua larga do Rozario, n. 40.

Vendas.

-- Vende-se um pardo moço e de bonita figura, perito official de alfaite: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Vendem-se saccas com arroz, a 1,200 rs. a arroba: no caes da Alfandega, armazem do Sr. Annes.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vendem-se duas pretas crioulas de bonitas figuras, boas cozinheiras, engommadeiras, lavadeiras, tanto de sabão como de varrella, e que refinam assucar, fazem doces de todas as qualidades; tendo uma dellas duas filhas, proprias para escola: na rua de Agoas-Verdes, sobrado de dous andares n. 100, defronte do oitão do Terço, das 9 horas da manhãa até as duas da tarde.

-- Vendem-se 3 canoas abertas, duas de carga de 1,500 tijolos, e uma de 800 ditos: na rua do Brum, a primeira casa a esquerda, depois de passar o chafariz, das 6 ás 8 horas da manhãa, ou das 4 ás 7 da tarde

--Vende-se um terreno no lugar do Giquiá, denominado Cassote: na rua larga do Rozario, sobrado n. 23.

Negocio de se ganhar muito dinheiro.

Vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba, contendo grande porção de fórmas sortidas, derretedores, coco de despejar, bancos, taboleiros para curtir sebo, alguidares: tudo em muito bom estado: na praça da Boa-Vista, n. 2, loja de calçado.

Papel para forrar sala.

Acaba de chegar á loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & Companhia, um completo sortimento de muito lindo papel para forro de salas, guarnições e barras: tudo do melhor gosto possivel, e tendo algum dourado delicadamente, proprio para adorno de salas ricas, capelas, ou consistorios; e duas salas de paisagens, por preço commodo.

-- Vende-se uma boa casa em Olinda, por 1:200,000 rs., a qual rende 14,000 rs. mensaes: na rua do Trapiche-Novo, n. 14.

-- Vendem-se 4 moleques de 14 a 20 annos, sendo um delles bom cozinheiro; 2 escravos de bonitas figuras, sendo um bom carreiro, 6 escravas de 13 a 26 annos, de muito boa conducta, e com algumas habilidades; uma parda de 30 annos, por preço commodo: na rua Direita, n. 3

-- Vende-se uma parda de boa conducta, de 28 annos, com habilidades; uma preta de 27 annos, que cose, engomma e cozinha o diario de uma casa, e outras mais: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos; uma preta que cose, engomma e cozinha: isto barato que he para liquidar contas velhas: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

-- Vende-se um preto serrador: na praça da Boa-Vista, n. 7.

— Vende-se boa cera em velas do Rio-de Janeiro, de todas as qualidades, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Vende-se a lenha tirada dos arvoredos do sitio destinado para o cemiterio de S.-Amaro, propria para refinações, olarias e padarias: a tratar com o procurador da camara municipal desta cidade, das 10 horas da manhãa a uma da tarde, no paço da mesma camara, ou em casa da sua residencia na rua Velha, n. 61.

Arroz de casca.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se arroz de casca, medida velha a 3$200.

Milho.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vende-se milho em muito bom estado, por preço commodo.

-- Vendem-se duas vaccas boas para açougue, por estarem bastante gordas: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

Vendem-se optimos chapéos sem pello, pretos, pardos e brancos, muito proprios para passeio, theatros e bailes: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se um escravo de bonita figura e habil para todo o serviço; na rua do Collegio, venda, n. 12.

-- Vende-se um sitio á margem do rio, com 1,200 palmos de fundo, terras proprias e boas de plantações, casa de pedra e cal, com janellas envidraçadas na frente, duas salas, 2 alcovas envidraçadas, 2 quartos, uma despensa, copiar, cozinha, casa de pretos e feitor, fóra, tudo de pedra e cal, boa cacimba de pedra com soffrivel agoa de beber e lavagem, coqueiros, cajueiros, tamarineiros, parreiras moscatel, romeiras, figueiras, tudo dando fructo; mangueiras e larangeiras ja crescidas, bananeiras, e muita terra devoluta, com boa vista, porto com embarque e desembarque a toda hora, por isso proprio para uma olaria, e por ter tambem barro; he muito perto da praça, pois he antes da Passagem: a tratar com o seu proprietario, Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel, n. 54.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vendem-se livros para copiadores de cartas, tinta para copiar e papel de copiar, em resmas: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

Candieiros para cima de mesas.

Vendem-se, na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, lindos candieiros para mesas de salas, de um machinismo muito simples e facil para fazer subir o azeite, e conservam uma brilhante luz por muito tempo.

-- Vende-se uma parte das terras denominadas Guaxuma, que demarcam com o engenho Fortaleza: na rua da Cadeia do Recife, n. 27, loja.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Preços admiraveis.

Cassas e cambraias a 200, 240 e 280 rs. o covado; chitas a 160 a 200 réis o covado; chitas francezas modernas a 280, 300 e 320 réis o covado; meias pretas para senhora a 120 réis o par; chales de lãa a 1,000 e 2,000 rs. cada um; meios ditos de seda a 1,600 rs.; lenços com franja a 1,000 rs. golinhas de seda a 320 rs.; pescocinhos a 1,000 rs. e 2,000 rs. cada um; bicos de blonde e de linho a 500 e 800 rs. a vara; mantas de filó e escomilha a 1,000 rs. cada uma; luvas de seda para senhora a 320 e 500 rs. o par; ditas de pellica a 80 rs.; lenços de gravata a 320, 500 e 640 rs. cada um; cortes de collete 1,000, 1,120 a 2,000 rs, cada um, sendo de gurgurão, seda e veludo etc.; chapéos a 1,600 a 2,000 rs.: ditos de sol a 2,800 réis; córtes de brim modernos de lindos padrões a 1,280 rs.; brins de puro linho modernos a 1,280 rs. a vara: vendem-se na rua do Cresdo, loja, numero 9.

-- Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de nação Costa, de 60 annos, por muito commodo preço: para ver, no quartel de policia, e para tratar, na rua Formosa, quem vai da rua da Aurora, á sexta casa.

-- Vendem-se saccas com farinha com um alqueire raso, a 2,000 rs: ao pé do arco da Conceição, armazem n. 64.

--Vende-se um cano de cobre, muito bem feito, proprio para forno de padaria, por ter sido feito com todas as dimensões necessarias para tal fim: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 10, loja de marceneiro, se dirá quem vende.

-- Vendem-se chapéos de palha de Manilha, muito finos para homem: canna da India verdadeira, propria para bengalas, que de uma se póde fazer duas: na rua Nova, n. 2, loja atrás da matriz.

Para camisas, a 280 rs. o covado.

Vendem-se finos e largos riscados brancos com salpicos de côres, muito proprios para camisas de homem, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 11.

-- Manoel da Silva Santos vende arroz do Maranhão a 1,000 réis cada uma arroba: quem pretender dirija-se ao armazem, que foi do fallecido Braguez, na rua da Cadeia, n. 64.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2,000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Chegaram novamente a rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e com algum mofo, a 2,500 rs.; estopa propria para roupa de escravos e enfardar fazendas e tambem para saccos, a 3, 4 e 6 vintens e a 160 rs. a vara, com alguma avaria; chitas, a 4,000 rs. a peça: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

He boa fazenda.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços brancos de cambraia adamascados para senhora, a 5,500 rs. a duzia; merinó preto bordado, a 1,200 rs. o covado, muito proprio para vestidos de senhora, roupinhos de meninos e palitós; setim preto de Macáo, muito bom, a 2,500 rs. o covado; lapim côr de lirio para vestidos de senhora e roupinhos de meninos, a 500 rs. o covado; mantas de seda e de setim, a 9,000 rs.; córtes de cambraia lisa e fina, para vestidos, a 3,200 rs.; e outras fazendas que se vendem sem limites de preço.

Capas para inverno.

Vendem-se capas de panno fino e barregana e mais qualidades, para inverno, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se duas partes de uma casa na rua da S.-Cruz, que faz esquina para a rua da Alegria, e que tem taberna: estas duas partes rendem 6,700 rs. mensaes: bem como uma parte de um terreno junto a mesma casa, por preço commodo: na travessa da rua da Concordia, sobrado n. 5, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se tres lindas escravas com todas as habilidades precisas; um moleque peça, de 18 annos: todos de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57.

— Vende-se, por preço commodo, uma pequena casa terrea com sotão, sita no Aterro-dos-Afogados, do lado do mar, n. 141: na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

-- Vende-se um sitio na povoação do Monteiro, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructo e terreno para plantar, ou troca-se por escravos: tambem se arrenda annualmente: na rua de S.-Theresa, n. 38.

— Vende-se cevada barata: no armazem de Joaquim da Silva Lopes, na porta da alfandega.

-- Vendem-se, por atacado, 990 varas de estopa, com alguma avaria, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se o engenho bataria, sito na cidade da Victoria, que demarca com o engenho Oiteirão: a tratar no mesmo engenho.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

-- Vende-se um sitio em Olinda, ao correr da rua do Jogo-da-Bola, com casa, muitos e variados arvoredos de fructo e boa cacimba: a tratar na mesma cidade, rua do Amparo, n. 5.

Oleo de linhaça.

Vende-se superior oleo de linhaça em botijões: quem pretender, dirija-se a Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se um optimo terreno para se edificar, por ser perto do rio e de esquina, com 60 palmos de frente, e com uma casa de taipa, sito na Baixa-Verde do Manguinho; bem como uma pequena casa confronte ao mesmo terreno, com cambôa de embarque e desembarque no fundo: na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

-- Vendem-se pipas de optima ago'ardente, por preço commodo: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vende-se espirito de 36 gráos, a mil rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20, taberna.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

-- Uma pessoa chegada ha pouco de uma das provincias do imperio tem para vender uma porção de toalhas e fronhas de bretanha fina e lavarinto de muito bom gosto e moderno, por muito barato preço, por ter de retirar-se para fóra do imperio: na rua Nova, n. 34.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muito boa casa para familia, rectificada de novo, com muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e outras muitas diversas fructeiras, hortalice, grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar o comprador: na rua do Queimado, n. 10.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do embarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Loteria do Rio-de Janeiro. Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria da caridade do Rio-de-Janeiro. Na mesma loja está patente a lista da 22.ª loteria do monte pio daquella provincia.

Na loja de seis portas. A producção de alcaiades.

O administrador desta loja reconhecendo ter ainda muitos alcaides, os quaes quer troca-los por cedulas vende-os por barato preço, como sejam: cassa preta de bonitos padrões, a 120 rs. o covado; chales pretos de rede, a 320 rs.; ditos de cassa branca, a 480 rs.; ditos pequenos de chita para meninas, a 240 rs.; alpaca de côres, a 480 rs. o covado; dita preta, a 640 rs.; merinó, a 1,280 1,660 e 3,000 fino; riscado monstro, a 240 rs.; e todas as mais fazendas em um completo sortimento, por preços que convidam a gastar-se dinheiro.

-- Vende-se, por preço muitissimo barato, um curral para pescaria, situado na frente da ilha do Nogueira; uma porção de madeira e piassaba quanto seja necessaria para levantar-se outro curral no mesmo lugar, negocio este de muito interesse; uma rede para pescaria, com 30 braças, inteiramente nova: tudo vende-se por seu dono querer retirar-se desta praça: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Farelo novo a 5,500 rs

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Cheguem ao barato!

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs.; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs.; golinhas e pescocinhos para senhora; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Na rua do Livramento, n. 11,

vendem-se sapatos de marroquim francez para senhora, a 500 rs. o par; sapatões de bezerro francez para homem, obra muito bem feita, e propria para o inverno; um par de brincos com brilhante; um annel com diamante. Na mesma loja compra-se cera amarella.

Mullas.

— Vendem-se 90 mulas novas, chegadas de Buenos-Ayres, na barca americana *Mushingam*: na rua do Trapiche, n. 8.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

--Vendem-se as obras seguintes pela quarta parte de seus valores:

Pothier, tratado das obrigações pessoaes e reciprocas	3,000
Examen de la philosophie de Bacon, em 2 v.	3,000
Histoire de Raphael et de ses ouvrages	3,000
Philosophia chimica ou verdades fundamentaes da chimica moderna	1,600
Arnaut, theatre, 2.	2,800
Azais, des compensations dans les destinées humaines, 3 v.	2,000
M. Cottú, de l'administration de la justice criminelle en Angleterre et de l'esprit du gouvernement anglais	2,000
Bergery, astronomie ou description geometrique de l'univers, 1 v.	2,000
Œuvres de Marmontel, 7 grossos v.	6,000
Le spectacle de la nature, com muitas estampas, em 6 v.	2,000

No pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se uma parda de pouca idade, com uma cria, e com todas as habilidades: na rua da Alegria, n. 9.

-- Vende-se um cabriolet muito elegante e moderno, com cavallo ou sem elle: na cocheira do Sr. Augusto Fischer, no areial de Fóra-de-Portas.

--Vende-se um preto de nação Angola, de boa figura, que he canoeiro, refinador de assucar, entende de padaria e com outras habilidades; não foge; prefere-se vender para o matto, por entender de plantações: dá-se a contento: no fim do Becco-Largo, no Recife, casa que vende cal e tijolo

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vende-se um bonito escravo: na rua do Caldeireiro, n. 42.

-- Vendem-se caixas com muito bom sortimento de sera em velas, farinha de trigo em barricas e meias ditas, alhos do Porto, retroz de todas as côres, vinho em barris de quinto e de quarto, arcos para barricas, fio porrete e pregos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

-- Vendem-se os sobrados do pateo do Terço, que faz esquina para o becco do Lobato, em chãos proprios, livres e desembaraçados de todo e qualquer embaraço de justiça: na rua Dereita, n. 65: tambem se vende uma parda que cozinha o diario de uma casa e engomma liso; não tem vicios nem achaques, o que se afiança por 6 mezes: o motivo por que se vende se dirá ao comprador.

Relogios suissos com caixa e ouro.

Vendem-se 2 relogios suissos e horisontaes, com caixa de ouro e mostradores de vidro, sendo um delles proprio para senhora, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 42.

Sellins inglezes.

Na rua do Trapiche, n. 42, acham-se a venda optimos sellins inglezes, com todos os seus pertences, por preço commodo.

— Vendem-se 3 pardas de 16, 18 e 25 annos, sendo a primeira costureira de cortar e fazer uma camisa de homem, bordar, marcar, fazer lavarinto, e que tambem engomma; a segunda engomma bem e cose; e a terceira engomma e cozinha; 2 molecas de 16 annos; 3 pretas de todo o serviço; 3 pretos fortes para todo o serviço; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

Carro de quatro rodas

Vende-se um optimo carro de quatro rodas, para um ou dous cavallos, muito maneiro, de boa construcção, de excellente gosto e em muito bom estado, o que se póde ver na cocheira do Sr. Miguel, no Aterro-da-Boa-Vista: a tratar na rua do Trapiche, n. 42.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento: tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Frasqueiras

com genebra de excellente qualidade e recentemente chegada da Hollanda: vendem-se na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Agoa de Seltz.

Vendem-se cestos com botijas de excellente agoa de Seltz: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua Augusta: a tratar na rua de S.-Francisco, casa apalaçada, de manhãa ou de tarde.

A 3,000 rs. o barril de cal de Lisbôa.

Vende-se, para fechar contas, um restantes de barris de cal virgem de Lisbôa, da presente safra: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Novidade. A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Batedores

para portões de sitios e portas de escadas: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas e barricas, chegadas ultimamente do Porto, por preço muito barato: na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta que cose, engomma e cozinha; dous pardinhos, um de 11 annos, e o outro de 6: todos muito em conta: na rua do Fogo, n. 23.

Casemira preta a 1,500 o covado:

vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 29 de abril ultimo, o escravo Joaquim, crioulo, cotó por ter de menos o braço esquerdo, representa ter 32 annos, de altura regular, pouca barba, pés largos e com os dedos quasi todos comidos de bichos; suppõe-se que iria para a barra do prata, comarca do Bonito, de onde he natural: quem o pegar leve-o á rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ou no Cordeiro, sitio da viuva do commendador Antonio da Silva, que gratificará generosamente.

— Fugio, do engenho Mamucaba, comarca de Una, o pardo Gonçalo, de côr alaranjada; he bem alto, corpo correspondente, pernas grossos, cabellos crespos, olhos pretos e pequenos, dentes curtos, falla um pouco fina e branda, cara oval; desappareceu em abril do anno do anno passado: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, ao Sr. Paulo de Amorim Salgado, morador na praça da Boa-Vista, que se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 21, ás 9 horas, um moleque de nome Barnabé, de 14 annos pouco mais ou menos, preto, bastante magro, cara descarnada, olhos brancos; quando olha para a gente he um pouco espantado, cabello um tanto crescido; tem algumas pelladuras na cabeça; levou calças de algodão de listras e camisa de madapolão que lhe fica grande por não ser delle: quem o pegar leve-o á rua do Livramento, n. 14.

-- Fugio, no dia 21 de maio, do engenho Jardim, da freguezia do Cabo, o preto Lourenço, crioulo, que representa ter de 25 a 30 annos, alto, corpo e feições regulares, pouca barba, fallas um tanto mansas; tem uma queimadura no peito acima da bocca do estamago; tem uma perna torta para dentro e o joelho mais grosso; levou diversa roupa fina que se não sabe da qual usará. Este preto julga-se ter fugido para o Recife em rasão de ter sido d'ahi, e vendido em junho de 1846, pelos Srs. Mesquita & Dutra. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Manoel Joaquim do Rego Barreto, no dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

-- Fugio, da barcaça *Josephina*, onde andava embarcado, um preto crioulo, de nome Antonio, de 25 annos, de estatura regular, pouca barba, rosto comprido; he escravo do Sr. Antonio Joaquim de Souza, morador em Macao do Assú; levou camisa de baieta azul e calças de algodãozinho: quem o pegar leve-o a rua da Madre-de-Deos, casa de José Antonio da Cunha & Irmãos, que recompensará.

-- Fugio, no dia 26 de Fevereiro do corrente anno, do engenho Aguiar, termo da villa de Iguarassú, o escravo Thomé, alto, magro, côr fula que parece cabra, olhos pequenos, cara comprida, orelhas pequenas, com muito pouca barba, pernas finas, pés grandes, inchados e cinzentos que parece soffrer de calor de figado; he fallador e regista; quando foge inculca-se forro; ha noticias de ter andado por Pão-do-Alho e Limoeiro, principalmente nos dias de feira, e tambem costuma alugar-se para o serviço de campo. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, a entregar ao rendeiro, Torquato Henrique da Silva, ou nesta cidade na rua de Hortas, sobrado n. 22, de Agostinho Henrique da Silva, que serão recompensados.

-- Fugio, na noite do dia 21 do corrente, a preta Maria, crioula, de côr preta, de estatura regular, foi escrava de José Rodrigues de Araujo Porto, que a houve por compra do sertão do Bom-Jardim; representa ter 22 annos; levou vestido de cassa côr de café com listras brancas, camisa de madapolão com renda, panno da Costa, brincos de ouro; tem os pés enrugados como quem teve calor de figado: quem a pegar leve-a á rua das Trincheiras, n. 42, que será recompensado.

-- Fugiram, na noite de 21 para 22 do corrente, do engenho Bento-Velho, comarca da Victoria, 3 escravos pertencentes ao bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, a saber: Simplicio, de Angola, representa 35 annos, cara talhada, de altura e grossura regulares: Antonia, preta de Angola, representa 30 annos, fula, secca do corpo: Domingas crioula, cheia do corpo, bem preta, representa 28 annos; os quaes escravos fóram comprados ao Sr. João Evangelista de Vasconcellos, que morou na comarca do Cabo nos engenhos Trapiche e Maltapagipe, para cujas partes terão naturalmente procurado. Quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou na travessa da Concordia, n. 5, que se gratificará.

-- Fugiram, na noite de 4 de maio do corrente anno, os escravos seguintes: João, crioulo, representa ter 28 annos; he alto, desdentado na frente, com pouca barba, pés largos e compridos: Cosme, tambem crioulo, côr de taioca, bastante baixo e grosso, rosto bem chato, barba quasi nenhuma, representa ter 25 annos. Estes escravos fugiram da propriedade Boa-União, comarca e freguezia de S.-Antão; suppõe-se terem procurado os sertões de Pajahú, Boa-Vista, ou Carirys, por onde já andou um delles. Quem os pegar leve-os a dita propriedade, a seu senhor, Joaquim de Barros Correia de Queiroz, que gratificará generosamente.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colêcta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

ERRATA.

Na publicação a pedido, publicada no *Diario* n. 115--em lugar de Antonio José de Vasconcellos—leia-se—Antonio José Alves de Vasconcellos.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850